



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.198

Dispõe sobre a revogação do Artigo 3º do Decreto nº. 6.111, de 13/10/2016 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, a expedição e devida publicação do Decreto nº. 6.111, de 13/10/2016, em atendimento aos preceitos legais vigentes; **considerando**, que o referido Decreto dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em comissão e ad nutuns constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando**, a solicitação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através de ofício subscrito pelo Coordenador da Comissão de Transição da Prefeita Eleita, para que fosse mantida a nomeação de alguns titulares de cargos em comissão e ad nutuns constantes da tabela disposta no Artigo 3º do Decreto nº. 6.111, de 13/10/2016, ora julgados de extrema importância ao bom andamento de atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 3º do Decreto nº. 6.111, de 13/10/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de Dezembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als